

ATA Nº 10/2006

Às dezessete horas do dia 16 de agosto de 2006, quarta-feira, reuniu-se o CME/Toledo para a Sessão Plenária, na Sala de Reuniões da SMED/Toledo. Estavam presentes os Conselheiros titulares Flávio Vendelino Scherer, Presidente; Teresinha Pasqualotto Massolini, Vice-Presidente, Cleci Chini Fabrício dos Santos, Sueli Luckmann Guerra, Maria Helena Recalcatti, Pedro Aloísio Webler e Iracema Maria de Sá. Presentes também, no exercício da titularidade, as Conselheiras Suplentes, Renate Neumann Schewe Cardoso e Rosemary Zilmer Gomes. Ainda esteve presente a Conselheira Suplente Neusa Minozzo dos Santos. Estiveram ausentes com justificativa, as Conselheiras titulares Marli Wagner e Doracilde Naomi Noguti de Oliveira. Ao fazer a abertura dos trabalhos, o Presidente cumprimentou os Conselheiros e comunicou o recebimento de 06 exemplares, fevereiro a julho 2005, da "*Documenta*," publicação oficial dos atos do Conselho Nacional de Educação, onde constam todos os Pareceres do CNE, e de Leis e Decretos Federais relativos à educação, ocorridos no período referente a cada edição. O Presidente informou que esta publicação é recebida como doação pelo MEC para todos os Conselhos Municipais de Educação devidamente instituídos e cadastrados junto à Secretaria de Educação Básica do MEC, e que estas publicações ficam na biblioteca básica do CME/Toledo para consulta e subsídio para os trabalhos dos Conselheiros. Em seguida, abriu os trabalhos da Sessão Plenária com uma Pauta de 12 assuntos, dos quais 10 eram de processos apreciados pelas Câmaras, um referente a um Relatório, e o último foi com a palavra livre. Os processos nº 008/06 a 021/06, foram aprovados por unanimidade, originaram os Pareceres com suas observações específicas, que levaram respectivamente os números 005/06 a 015/06, e tiveram por Relatores, respectivamente as Conselheiras: Cleci Chini Fabrício dos Santos, Maria Helena Recalcatti, Renate Neumann Schewe Cardoso, Sueli Luckmann Guerra, Teresinha Pasqualotto Massolini, Renate Neumann Schewe Cardoso, Teresinha Pasqualotto Massolini, Cleci Chini Fabrício dos Santos, Sueli Luckmann Guerra e Renate Neumann Schewe Cardoso. Na seqüência, passou-se ao item 11, que tratou do Relatório da Comissão Especial sobre Conferência e Fórum Municipal de Educação, e Ofício nº 169/06/SMED, e como o Relatório e o Ofício já haviam sido lidos, passou-se aos comentários, momento em que as Conselheiras Maria Helena Recalcatti e Sueli Luckmann Guerra manifestaram sua insatisfação dada aos encaminhamentos, gerando inclusive um pequeno tumulto verbal, tendo em vista que pelo Ofício nº 169/06-SMED, o Secretário Municipal de Educação, Ildo Bombardelli, comunicou que "recebeu determinação expressa do Sr. Prefeito Municipal para enxugar e conter todas as possíveis despesas para este final do ano de 2006, mantendo para a Educação apenas o extremamente indispensável, priorizando inclusive a implantação do Ensino Fundamental de 09 anos". O Presidente, com a palavra, disse que o CME não teria a autonomia para a convocação desta 1ª Conferência e do Fórum, nos termos da Lei Municipal nº 1.857/02, e disse que o Relatório foi acolhido pelo CME e será arquivado, servindo de subsídio para ser aproveitado em 2007, quando se voltar a tratar sobre a convocação e realização da Conferência e do Fórum Municipal de Educação no Município de Toledo. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou esta Sessão Plenária, agradecendo a presença e a participação de todos. E para registrar, eu Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a mesma, no início da próxima Sessão Plenária, terá cópia distribuída a cada Conselheiro, será lida individualmente, e discutida com a apresentação dos eventuais destaques, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão Plenária.

Toledo, 16 de agosto de 2006.

- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Conselheiros Titulares:

- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

- Teresinha Pasqualotto Massolini:.....

- Cleci Chini Fabrício dos Santos:.....

- Sueli Luckmann Guerra:.....

- Iracema Maria de Sá:.....

- Maria Helena Recalcatti:.....

- Pedro Aloísio Webler:.....

Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:

- Renate N. Schewe Cardoso, no exerc. da titularidade:.....

- Rosemary Zilmer Gomes, no exerc. da titularidade:.....

- Neusa Minozzo dos Santos:

. Apresentada a Pauta, o Presidente informou que na forma Regimental, os Pareceres, uma vez aprovados pelas Câmaras, podem ser apresentados por seus Relatores de forma resumida e com a leitura na íntegra do Voto do Relator, ou a critério do Relator e da manifestação de Conselheiro interessado, ou ainda do Plenário como um todo, o Parecer também pode ser lido na íntegra, como habitualmente é feito. Desta forma, iniciou pelo item 1, com o Processo nº 008/06, que teve como Reladoras, as Conselheiras Cleci Chini Fabrício dos Santos e Maria Helena Recalcatti, referente ao Projeto Complementar que trata do Atendimento de Alunos Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais do Curso para Educação de Jovens e Adultos / EJA – Fase I, da Escola Municipal Carlos João Treis; o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, levando o Parecer o nº 005/06-CME; na seqüência, passou ao item 2, Processo nº 010/06, da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, que tratou do pedido de autorização de funcionamento de 01 Sala de Recursos/ Dificuldades de Aprendizagem, teve como Relatora a Conselheira Renate Neumann Schewe Cardoso, e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, levando o Parecer o nº 007/06-CME; item 3, Processo nº 011/06, Escola Municipal José Pedro Brum – CAIC, que tratou do pedido de autorização de funcionamento de 01 Classe Especial / Área da Deficiência Mental, e teve como Relatora a Conselheira Sueli Luckmann Guerra, e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, com recomendações, levando o Parecer o nº 008/06-CME; item 4, Processo nº 012/06, Escola Municipal Walter Fontana, que tratou do pedido para autorização de funcionamento de 01 Classe Especial / Área da Deficiência Mental, e teve como Relatora a Conselheira Teresinha Pasqualotto Massolini, e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, com recomendações, levando o Parecer o nº 009/06-CME; item 5, Processo nº 013/06, da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, que tratou do pedido para autorização de funcionamento de 01 Sala de Recursos/ Área Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem, que teve como Relatora a Conselheira Renate Neumann Schewe Cardoso, e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, com recomendações, levando o Parecer o nº 010/06-CME; item 6, Processos nºs 014/06 e 015/06, da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, que tratou do pedido para autorização de funcionamento de 01 Classe Especial / Área de Deficiência Mental e de 01 Sala de Recursos, e teve como Relatora a Conselheira Teresinha Pasqualotto Massolini, e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, com recomendações, levando o Parecer o nº 011/06-CME; item 7, Processo nº 018/06, da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, que tratou do pedido para Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, teve como Relatora a Conselheira Cleci Chini Fabrício dos Santos, e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, com recomendações, levando o Parecer o nº 013/06-CME ; item 8, Processo nº 019/06, da Escola Municipal Jardim Concórdia, que tratou do pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, teve como Relatora a Conselheira Sueli Luckmann Guerra; e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, com determinações e recomendações, levando o Parecer o nº 014/05 – CME; item 9, Processo nº 020/06, da Escola Municipal Jardim Concórdia, que tratou do pedido de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, que teve como Relatora a Conselheira Renate Neumann Schewe Cardoso, e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, com determinações e recomendações, levando o Parecer o nº 015/05 – CME; item 10, Processo nº 021/06, do Centro de Educação Infantil “Espaço Encantado”, que tratou do pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Creche e Pré-Escola, e teve como Relatora a Conselheira Cleci Chini Fabrício dos Santos, e foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, com recomendações, levando o Parecer o nº 012/05 – CME.